



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 24/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 23/01/2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0012997-58.2018.4.05.7000;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02/2018-GP/TRF5, de 03/10/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 04/10/2018 e publicado em 05/10/2018, consoante o Processo Administrativo nº SEI 0003723-70.2018.4.05.7000;

Considerando que não houve candidato habilitado à lotação inicial na mencionada Vara Federal, dentre os aprovados no XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto promovido por este Tribunal, conforme o Processo Administrativo nº SEI 0012604-36.2018.4.05.7000;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,

RESOLVE:

**LOTAR**, a partir de **01/02/2019**, na 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **FERNANDO BRAZ XIMENES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795549** e o código CRC **B20184BB**.